



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.446, de 7 de fevereiro de 2024

Denomina Rua 61 A, no Bairro Tropical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, e no §2º do art. 278 do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua 61 A** a rua sem saída localizada na esquina da Rua 61, no Bairro Tropical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 7 de fevereiro de 2024



Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-